



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**NÚCLEO DE SELEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Retificação n. 13 – Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de  
ESCRIVÃO de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica, em virtude do cumprimento da Lei Estadual 14.275/2002, o Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de ESCRIVÃO de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás.

**Onde se lê:**

**CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

---

224. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:

224.18 obtiverem frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer uma das disciplinas do curso de formação profissional.

**Leia-se:**

**CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

---

224. Estarão eliminados, ainda, os candidatos que:

224.18 faltar mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no curso de formação profissional.

Anápolis, 27 de setembro de 2013.

**Prof.ª Eliana Machado Pereira Nogueira**  
Diretora do Núcleo de Seleção da  
Universidade Estadual de Goiás